OFÍCIO № 069- GPTV, DE 03 DE MAIO DE 2024.

Ao Excelentíssimo Sr. Mário de Medeiros Rocha Filho Juiz do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas Comarca de Teotônio Vilela/AL Rua Teófilo Pereira, 555, Centro, Cep 57265-000

ASSUNTO: Requisição de Informações.

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Venho, por meio deste ofício, encaminhar a Vossa Excelência os documentos anexos referentes ao cumprimento das medidas determinadas por este tribunal, conforme determinação judicial proferida em 30 de abril de 2024, no processo nº 0700051-19.2023.8.02.0038.

Os documentos anexos comprovam que a Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL atendeu às exigências estabelecidas na determinação judicial, posta por vossa Excelência. Os seguintes documentos estão inclusos para análise:

- 1. Correspondência Interna nº 095/2024, oriunda da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio, informando que ficaram aguardando a apresentação do referido flagrado, e o mesmo não se apresentou, onde foi emitido a vossa Excelência, o ofício mencionado abaixo, informando acerca do local onde o réu cumpriria a medida, porém não obtivermos nenhuma informação do réu, para iniciar o cumprimento da medida; e
- **2.** Ofício nº 131/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio, informando o local onde seria cumprido pelo Sr. Antônio Basílio do Nascimento, o cumprimento das medidas do ANPP homologado.

Esperamos que as informações fornecidas sejam suficientes para comprovar o cumprimento das medidas por parte da prefeitura. Se necessário, estamos à disposição para fornecer informações adicionais ou esclarecimentos.

Desde já, agradecemos a atenção e permanecemos ao dispor para quaisquer solicitações adicionais.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito